



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 984/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2023.

Referente: **Requerimento nº 119/2023**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2116/2023	07/07/2023 15:10:46	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 119/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 206/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDEE Nº 206/2023

Cajamar, 26 de junho de 2023

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 2.076/2023 – DTL/SMG DE 21/06/2023, referente ao Requerimento nº 119/2023 – 8ª sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 2.076/2023 – DTL/SMG, referente ao requerimento nº 119/2023, que aborda a existência de estudo a respeito de programa municipal similar ao Bolsa-Trabalho.

Primeiramente, informamos que o Bolsa-Trabalho foi um programa estadual de transferência de renda e assistência social voltado à desempregados e pessoas em situação de vulnerabilidade, e apenas as ações realizadas em Cajamar eram geridas por esta Secretaria.

No momento, não há a expectativa da criação de projeto similar a nível municipal. No entanto, conforme afirmado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico em reunião realizada no dia 16/03/2023 em sua sede, um novo programa estadual de transferência de renda e assistência social está em elaboração. Assim que o mesmo estiver em vigor, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo realizará a divulgação e gestão das vagas.



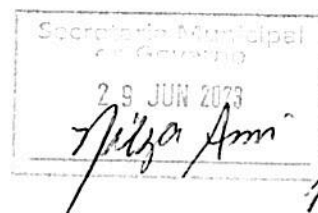
**CAJAMAR
PREFEITURA**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E EMPREENDEDORISMO

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações e esclarecimentos, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 119 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum estudo referente a **algum programa do município, como bolsa trabalho, como era a antiga frente de trabalho do governo, realizando um auxílio Regional para que possamos incentivar os munícipes que residem próximos as creches e escolas**, com difícil acesso ou fora de rota como os bairros Km 43 (São Benedito), Ponunduva e Vau novo, a estarem ajudando no dia a dia os alunos e professores. Podendo estar estendendo o programa a outros bairros com defasagem de funcionários. E assim, todos podem se beneficiar as pessoas conseguem um trabalho remunerado próximo a sua residência e as crianças mais qualidade no aprendizado. Além disso, os cargos criados podem ser diversos como: Auxiliar de classe, monitor, merendeiras, aux. de limpeza, jardineiro, porteiro e cargos administrativos, ajudando todos que estarão envolvidos.

JUSTIFICATIVA

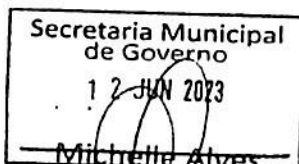
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que os munícipes dessas localidades nos informaram que não tem funcionários suficiente para todas as crianças que as escolas atendem, e existe uma bolsa do governo para incentivar as mães a fazer esse trabalho, porém nem todas vão com frequência, deixando desfalcado da mesma forma o quadro de funcionários.

Tendo um projeto mais formal, e com mais benefícios como salário mínimo e carteira assinada, mais pessoas irão se interessar e não somente as mães mais a população local também.

E sendo pessoas da região não terá problemas com transporte e nem desfalque por conta da rota.

Trazendo mais qualidade de vida para as crianças e para todos que estarão envolvidos nesse projeto, diminuindo a escassez de funcionários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.023.



Agente Administrativo

RE-16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

PROCOLO
1342/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:04.23

USUÁRIO
120 XXX.648-

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo